



**DELIBERAÇÃO Nº 233– 29/12/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A solicitação da Fundação Hospitalar São Lucas – CNPJ nº 21.998.635/0001-08, CNES -2738309, na cidade de Cascavel-PR para ampliação de serviços de atendimento ao SUS.

**Aprova** a ampliação dos serviços de atendimento ao SUS aos usuários residentes nos municípios da área da 10ª Regional de Saúde e para outras regiões, de acordo com pactuações futuras, da Fundação Hospitalar São Lucas – CNPJ nº 21.998.635/0001-08, CNES -2738309, na cidade de Cascavel-PR, no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**